



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: Grego Clássico I e Grego Clássico II

O Departamento de Letras da Unidade: Faculdade de Letras, faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado no conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
Unidades do livro didático "Aprendendo Grego": seções 1-10
- 2 - Entrevista
- 3 - Critério(s) de desempate: IRA; Idade

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 28/03/2023 até 12:00 de 31/03/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Inscrições exclusivamente na Secretaria da FALE

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 31/03/2023 às 13:0

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Gabinete 1010

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 31/03/2023 às 15:00

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da Faculdade de Letras

Juiz de Fora, 27 de março de 2023.

Mercedes Marcilese
Chefe do Departamento

Fábio Fortes
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Silva Fortes, Professor(a)**, em 27/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1205969** e o código CRC **C4104E62**.